



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.706 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de “Licença Sem Vencimentos” do servidor **André Mendes Alves** em 26 de abril de 2012, declara vago, a partir de 1º de junho de 2012, a função gratificada de Chefe da Seção de Grupamento Operacional do Departamento da Guarda Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

PAULO CESAR SILVA

Prefeito Municipal

MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES CUNHA

Secretária Municipal Interina de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11075, de 27/11 /2012.